



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ofício nº 282/2025.

Nova Lima, 29 de maio de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento de número s/n aprovado na reunião ordinária do dia 27/05/2025, de autoria dos, em assinatura o vereador Anísio Clemente Filho.

Conforme requerimento anexo, o vereador requer ao Poder Executivo e à Secretária Municipal de segurança e Mobilidade urbana, um estudo para implantação de sinalização viária nas imediações das creches municipais, especialmente:

- ✓ a pintura de faixas de pedestre nas portas de entrada e saída;
- ✓ placas indicativas de Reduza a Velocidade e Atenção Crianças;
- ✓ sinalização horizontal com indicação de área escolar;
- ✓ estudo para possível instalação de lombadas nos trechos com maior fluxo de veículos.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

REQUERIMENTO VERBAL

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado **ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Lima**, com **cópia à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**, solicitando um estudo para **implantação de sinalização viária nas imediações das creches municipais**, especialmente:

- **Pintura de faixas de pedestres** nas portas de entrada e saída das creches;
- **Placas indicativas de "Reduza a Velocidade" e "Atenção: Crianças"**;
- **Sinalização horizontal com indicação de área escolar**;
- Estudo para possível instalação de **lombadas** nos trechos com maior fluxo de veículos.

Justifica-se o presente requerimento pelo crescente risco observado nas imediações dessas instituições, onde há fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída das crianças. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança dos alunos, pais, professores e demais funcionários, além de contrariar o princípio da proteção integral à criança previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Tais medidas são simples, de baixo custo, e extremamente eficazes na prevenção de acidentes, promovendo um ambiente urbano mais seguro e acolhedor.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias em ²⁷~~20~~ de maio de 2025


Anísio Clemente Filho

Vereador – Câmara Municipal de Nova Lima

Aprovado, 12 votos.

27-05-2025



77500.